AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFPB: UM DIAGNÓSTICO A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

DHIEGGO G. E. G. NASCIMENTO (IFPB, Campus Cabedelo), MARIA DAS G. G. V. GUERRA (UFPB, Campus I)

E-mails: dhieggo.nascimento@ifpb.edu.br, gracinhavieira@yahoo.com.br
Área de conhecimento: 7.08.03.03-0 / Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais
Palavras-Chave: MEC; INEP; CPA; ENSINO SUPERIOR; RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL; GESTÃO.

1. Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) se caracteriza como uma Instituição de Ensino Superior (IES) por ofertar educação em nível superior, assim equipara-se as universidades no que tange a avaliações. É preciso conceituar a palavra avaliação, que segundo (Marback Neto, 2007), pode ser entendido como sendo o levantamento de informações sobre o processo que está sendo avaliado para subsidiar a tomada de decisão com vistas à melhoria do referido processo. Já para Belloni, Magalhães e Sousa (2007, p. 25) entendem avaliação "como um procedimento sistemático de análise de atividades, fatos ou coisas que permite compreender, de forma contextualizada, todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento". Nesse sentido, o objetivo da pesquisa foi a elaboração de um diagnóstico do IFPB, a partir de uma análise SWOT dos relatórios de avaliação institucional externa, presencial e EAD.

Com intuito de assistir o desenvolvimento das IES no país, no dia 14 de abril de 2004 foi instituída a Lei nº 10.861 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004). O sistema tem por objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos seus discentes. O SINAES está vinculado ao Ministério da Educação – MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Conforme nos diz Verhine (2015, p.607-608), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) consolidou a "necessidade dos processos de avaliação da educação superior", com vistas a orientar as diretrizes políticas direcionadas à "melhoria do ensino", utilizando, como instrumentos, ações de regulação, supervisão e controle estatal. Com isso, a presente pesquisa buscou resposta para o seguinte questionamento: **A Avaliação Institucional Externa no IFPB proporciona resultados úteis no planejamento institucional?**

2. Materiais e Métodos

A metodologia utilizada neste estudo foi de cunho qualitativo, além do uso de pressupostos teórico-metodológicos da Pesquisa Exploratória, Bibliográfica e Documental. Procedemos uma análise minuciosa dos relatórios de avaliação institucional externa, presencial (2018) e EaD (2019), publicados no site do IFPB pela CPA, através da ferramenta da administração SWOT, apontando forças, fraquezas no ambiente interno além de oportunidades e ameaças no ambiente externo, produzindo um diagnóstico institucional, elencando a definição de prioridades para melhoria da qualidade da IES. A escolha desta metodologia se deu por compreender que ela nos permite observar o desempenho da IES nas Avaliações Institucionais – AI, assim como identificar como está trabalhando com relação aos instrumentos, a melhoria da qualidade institucional, com relação ao que preconiza a legislação vigente e as avaliações anteriores.

O SINAES tem como finalidade a melhoria da qualidade das IES e dos cursos de graduaçã, é neste sentido que Guerra e Ribeiro (2019, p. 05) afirmam que "[...] a análise de SWOT se constitui em um método de efetiva relevância na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em que as empresas se inserem", ou seja, é uma ferramenta essencial também para gestão das IES que necessitam ter um planejamento baseado na realidade que se encontram e norteado pelas diretrizes do SINAES e avaliações anteriores, buscando uma evolução contínua do desenvolvimento institucional.

O termo SWOT é um acrônimo que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, das palavras em inglês *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats* respectivamente, cunhado na década de 1960 por Albert Humphrey. A análise SWOT é uma ferramenta estratégica e que possui como principal finalidade avaliar os ambientes internos e externos à organização para estabelecer um diagnóstico preciso acerca das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (MÜLLER, 2014).

Quadro 1 - Análise SWOT

	AJUDA	ATRAPALHA
Ambiente Interno	Força	Fraqueza
Ambiente Externo	Oportunidades	Ameaças

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

A análise SWOT permite o confrontamento das variáveis internas e externas, possibilitando um melhor entendimento global para as tomadas de decisões (OLIVEIRA; ROSSI, 2019). Esse tipo de análise pode ser utilizado por IES para o planejamento e desenvolvimento institucional, uma vez que está submetida a diferentes variáveis internas e externas, conforme apresenta o quadro 1.

3. Resultados e Discussão

A apresentação deste trabalho na modalidade de Workshop de Dissertações é um recorte pontual dos estudos desenvolvidos na pesquisa do mestrado profissional, nos debruçamos sobre o estudo dos relatórios e construção da matriz SWOT, assim como detalhamento de algumas características da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Pesquisador/Procurador Institucional (PI). Para este resumo expandido irei abordar questões referentes a CPA e o PI, devido ao curto expaço para exposição da dissertação, a apreciação da matriz SWOT, devido sua extensão e amplo debate em cada dimensão e indicador não se enquadra neste formato de apresentação, está disponível na íntegra a dissertação no site do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES, com as tabelas SWOT de ambos os processos avaliativos, presencial e EAD.

3.1. Comissão Própria de Avaliação

Nos resultados e discussão desta pesquisa, descrevemos como funciona a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFPB, os membros atuais foram designados através da Portaria nº 1981/2019, expedida pela reitoria, a comissão possui regimento interno, publicado através da Resolução *Ad referendum* nº 26, de 03 de julho de 2018 que dispõe sobre as estrutura organizacional e atribuições da CPA e de subcomissões (SPA) vinculadas a CPA, peculiaridade do IFPB não prevista em nenhuma legislação.

O presidente da CPA, servidor do IFPB, ocupava antes o cargo de Pesquisador/Procurado Institucional, possui formação através da Universidade Federal da Paraíba, perpassando pela graduação em Engenharia Elétrica (1980) e mestrado em Engenharia Mecânica também (2008), além de ser especialista em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica (1995) e possuir especialização em Metodologia do Ensino Técnico (1990). De acordo com seu currículo na plataforma Lattes/CNPq, tem experiência na área de engenharia elétrica, com ênfase em engenharia elétrica, atuando principalmente nos temas: controle e proteção de sistemas elétricos, mesa de coordenadas x-y, controle adaptativo e rede neural. As demais informações em seu currículo, produção, banca, eventos, formação complementar, são todos relacionados a área de formação e datam as mais recentes com no mínimo uma década de sua publicação/participação. O presidente da CPA/IFPB, realizou última atualização do currículo Lattes em 27/05/2016, podendo haver alguma informação referente sua formação que tenha relação com o cargo que ocupa nesta comissão que não esteja publicada em seu currículo. Analisando o currículo do presidente da CPA nos indagamos sobre a expertise que o servidor tem para presidir esta comissão de tamanha importância para a IES, de acordo com currículo disponível e desatualizado.

A CPA, no âmbito do IFPB, é subdividida em subcomissões em cada campi, estas por sua vez têm a finalidade de colocar em prática e acompanhar as atividades do processo de autoavaliação da respectiva unidade. A SPA é constituída por um representante docente e um suplente, um representante técnico-administrativo e um suplente e um representante discente e um suplente, ficando de fora desses processos locais a sociedade civil organizada que não compõem estas subcomissões. Não encontramos orientação em nenhuma legislação para essa formatação adotada pelo IFPB, dividindo a CPA em SPA, na legislação que institui o SINAES, a Lei nº 10.861/2004, o artigo 11 aborda que todas as IES devem constituir sua CPA para conduzir os processos de avaliação internos da IES, bem como, como prestar e sistematizar informações solicitadas pelo INEP/MEC, de forma "autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Não havendo nenhuma explicação do porquê adotar esse modelo de SPA, em cada campi, não disponibilizando a composição de cada comissão no site do IFPB, na página da CPA.

3.2. Pesquisador/Procurador Institucional

A atividade do procurador e do pesquisador institucionais são atividades distintas, podendo ser acumuladas no mesmo indivíduo, como ocorre no IFPB, temos um único servidor que desempenhas dupla função de Pesquisador/Procurador Institucional – PI. OPI/IFPB possui graduação em Engenharia Mecânica pela UFPB no ano de 2008, possui experiência em termo fluídos, atuando principalmente nos temas: termodinâmica, mecânica de fluidos e refrigeração por absorção, informações estas retiradas do currículo da plataforma Lattes/CNPq do servidor. Todas as atividades registradas no currículo são na sua área de formação e a última atualização do seu currículo na plataforma do CNPq foi dia 07 de março de 2018, fato que nos deixa intrigado quanto o desenvolvimento das suas atividade neste cargo de direção que ocupa no IFPB, uma vez que a atividade do PI exige um exímio trato com as tecnologias , conhecimentos específicos e assiduidade em suas atualizações no sistema e-MEC, atividades de extrema importância para o desenvolvimento institucional. A diferença é que o Pesquisador Institucional é responsável pelo preenchimento do Censo do Ensino Superior, já o Procurador Institucional é responsável pelas informações do Cadastro no sistema e-MEC e dos processos regulatórios correspondentes, o primeiro surgiu em 2005 e o segundo em 2010.

Não está disponível no site do IFPB nenhuma portaria referente a nomeação do atual pesquisador/procurador institucional, nem foi possível localizar em buscas no site da IES, nem na internet esta portaria, porém detectamos no portal da transparência que o PI exerce essa função no IFPB desde 24 de junho de 2019, quando o presidente atual da CPA deixou o cargo de Pesquisador/Procurador Institucional para a coordenação da comissão.

Consideramos relevante que o IFPB amplie o número de servidores envolvidos com esta atividades, designando um servidor para ser Pesquisador Institucional e outra para ser Procurador Institucional, visando a melhoria institucional nos processos junto ao MEC e o melhor desempenho em próximas avaliações com a melhoria do IFPB. Ainda indicamos a IES um ambiente exclusivo de trabalho para o PI, ou específica para atividades do pesquisador institucional e procurador institucional, caso a IES acate a indicação desta observação realizada, analisando como procedem outras instituições de ensino superior de excelência e adotar modelos mais eficientes no que tange o papel, função e atribuições do Pesquisador/Procurador Institucional no direcionamento para o desenvolvimento institucional, é importante observar os processos de avaliação subsidiam os atos regulatórios e de financiamento no âmbito da educação superior, no ambiente do MEC, é imprescindível o deu bom desempenho em todos os eixos e dimensões avaliadas na IES, assim como ter políticas e ações que estejam conectadas e ligadas com a realidade a qual está inserida.

4. Considerações Finais

Nos ateremos então nessas considerações, apontar as fraquezas identificadas no ambiente interno, as oportunidades e ameaças que necessitam atenção com relação ao ambiente externo. Apesar de observar um crescimento contínuo da participação acadêmica nos processos de avaliação da CPA, a participação do segmento técnico-administrativo ainda é incipiente e tímido, classificado como fraqueza e ameaça nas nossas matrizes SWOT. Orientamos a CPA promover ações com objetivo de aumentar a participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação da CPA, elaborando novas ferramentas de coleta de dados, pesquisa e diálogo com a comunidade, comunicação essa que é essencial para democratização do processo avaliativo através da participação de todos os segmentos da comunidade. A CPA necessita desenvolver-se, apropriar-se das legislações atuais e vigentes, orientar pelos documentos do SINAES e preparar a IES para as avaliações, mas mais que isso, gerar informações que subsidiem o planejamento institucional em direção a evolução e desenvolvimento. A legislação não orienta criação de nenhuma subcomissão interna a CPA, portanto indicamos que seja desfeita essa organização que pulveriza a responsabilidade, o poder e ações da CPA, comprometendo a IES.

A evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação, devem ser encarados como prioridades para o IFPB, essencial para o bom posicionamento da IES na sociedade, fator essencial para o bom desenvolvimento institucional, podendo alcançar a excelência . O IFPB deve melhorar a oferta de pós-graduação *lato sensu*, com mais cursos e melhoria do existente, assim como *stricto sensu*, fortalecendo os que existem e criando cursos, ideal seria a criação de um Doutorado. Um ameaça detectada que nos deixou apreensivos quanto ao futuro da IES foi observado na análise dos avaliadores, que mencionam alterações nos recursos financeiros do IFPB por instabilidades financeiras da União, afirmam ainda que esta alteração/cortes não foram verificadas baixas nas atividades desenvolvidas pela IES. Consideramos que a curto prazo, não seja evidente essa diminuição, mas certamente vai impactar e vem impactando no desenvolvimento e ampliação da IES.

Analisamos que esta redução orçamentária da instituição que é Federal, deve ser analisada e interpretada a partir do cenário atual do país, aquela época. O Brasil vivencia desde este período temos uma experiência de Governo Federal que desacredita a comunidade científica, desvaloriza o papel da educação, pesquisa e extensão, incentivam a privatização e repetem alcunhas que o serviço público não presta, é ineficiente, que a máquina pública está inchada, que não se devem criar mais concursos, entre outras medidas que contribuem para o sucateamento e diminuição de qualidade da IES e ainda retiram recursos destinados à educação, essencial para o desenvolvimento de uma nação forte e empoderada.

Agradecimentos

Agradeço a Universidade Federal da Paraíba, por dedicar esforços em formas os profissionais servidores de IES com objetivo de melhorar a qualidade institucional e alavancar o desenvolvimento do ensino superior no estado da Paraíba e com copntibuições em outras IES. Agradeço ainda ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em especial aos companheiros de trabalho do Campus Cabedelo que compreendem a importância dessa formação para instituição e para mim, enquanto pessoa, me permitindo novas possibilidades profissionais, assim como meljhor compreensão da instituição a qual faço parte.

Referências

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia C. de. **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas** – uma experiência em educação profissional. 4. ed. São Paulo; Cortez, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 de abril 2004ª. Congresso Nacional, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso: 20 agosto 2021.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; RIBEIRO, Wagner Leite. Avaliação de cursos a partir do SINAES: uma análise para melhoria da qualidade na Universidade Federal da Paraíba. **Revista Educação em Questão**, v. 57, n. 53, p. 1-24, maio 2019. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/17064. Acesso em: 20 agosto 2021

MARBACK NETO, Guilherme. **Avaliação:** instrumento de gestão universitária. Vila Velha: Hoper, 2007.

MÜLLER, Cláudio José. **Planejamento estratégico, indicadores e processos:** uma integração necessária. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Habyhabanne Maia de; ROSSI, Ricardo Messias. Análise estratégica. *In*: ABDALLA, M. M.; CONEJERO, M. A.; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Administração Estratégica**: da teoria à prática no Brasil. São Paulo: Atlas, 2019.

VERHINE, Robert Evan; FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro de. A avaliação da educação superior: modalidades e tendências no cenário internacional. **Revista Ensino Superior Unicamp**. Campinas. v.3, n.7, p.16-39, 2012. Disponível em: http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/02/1002.pdf. Acesso em: 20 agosto 2021.